



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC 140.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná possui frota de equipamentos/máquinas pesadas compreendendo, escavadeiras hidráulicas, rolos compactadores, motoniveladoras, retroescavadeiras, pás carregadeiras, tratores de esteiras e tratores de pneus, dos quais, necessitam-se adquirir peças, acessórios e serviços de manutenção mecânica preventiva e reparadora (corretiva) para mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança.

Entre estas temos a Escavadeira Hidráulica Volvo EC140 que está necessitando de manutenção em algumas peças que se encontram avariadas devido ao tempo de uso.

A aquisição de peças originais aumenta a vida útil, bem como o desempenho satisfatório dos serviços aos quais as máquinas se destinam. O objetivo é atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho, entre outras finalidades as quais são destinados.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, restando evidente o interesse público na contratação.

Para atender essa demanda, é necessária a aquisição das seguintes peças:

LOTE 01 – PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EC 140

| ITEM | Unid. | DESCRIÇÃO | QUANT | Valor Unit. | Valor total |
|------|-------|--------------------------|-------|-------------|-------------|
| 01 | PC | VENTILADOR | 01 | 3.954,45 | 3.954,45 |
| 02 | PC | PARAFUSO HEXAGONAL | 01 | 100,75 | 100,75 |
| 03 | PC | POLIA | 01 | 2.322,30 | 2.322,30 |
| 04 | PC | POLIA DA CORREIA DENTADA | 01 | 2.963,65 | 2.963,65 |
| 05 | PC | ARRUELA SIMPLES | 01 | 81,36 | 81,36 |
| | | | | TOTAL | 9.422,51 |

O objetivo principal é a manutenção necessária do equipamento público evitando que o mesmo seja depreciado de forma incorreta provocando desuso e praticar o zelo pelo Patrimônio Público Municipal.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia das peças, estão discriminadas na minuta do contrato de fornecimento de bens em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.



4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Inexigibilidade de licitação:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

LINCK MAQUINAS S/A – CNPJ Nº 92.747.492/0002-82

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 9.422,51 (Nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), distribuídos da seguinte forma;

LOTE 01 – PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EC 140

| ITEM | Unid. | DESCRIÇÃO | QUANT | Valor Unit. | Valor total |
|------|-------|--------------------------|-------|-------------|-------------|
| 01 | PC | VENTILADOR | 01 | 3.954,45 | 3.954,45 |
| 02 | PC | PARAFUSO HEXAGONAL | 01 | 100,75 | 100,75 |
| 03 | PC | POLIA | 01 | 2.322,30 | 2.322,30 |
| 04 | PC | POLIA DA CORREIA DENTADA | 01 | 2.963,65 | 2.963,65 |
| 05 | PC | ARRUELA SIMPLES | 01 | 81,36 | 81,36 |
| | | | | TOTAL | 9.422,51 |

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos, é declarada pela fabricante do equipamento, a VOLVO EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LATIN AMERICA LTDA como representante da marca e assistência técnica autorizada de equipamentos e peças para todo o Estado do Paraná. O objeto social contempla as atividades de " Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e



construção, exceto tratores". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00;

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 30 (trinta) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

- a) Minuta do Contrato Administrativo de Fornecimento de bens.

Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal